

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

INCIDENTE nº 0035613-09.2022.8.26.0100

(RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE – RMA)

CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO ATMA**, nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante esse Juízo, por seu Responsável Técnico, Luis Claudio Montoro Mendes, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA**, referente ao mês de **JANEIRO de 2026**, nos termos do art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, e alinhado às diretrizes da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2026



Capital Administradora Judicial Ltda.

Luis Claudio Montoro Mendes

OAB/SP 150.485



Sumário

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?	5
2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?	5
3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos	7
4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato	7
4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo	8
4.3 – Principais Clientes e Fornecedores	9
5 - Quadro de Funcionários	9
5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total	10
5.2 - Número de Funcionários - CLT	11
5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ	11
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT	12
5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação	12
5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS	14
5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação	15
5.6 - Informações Folha Youtility	16
6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA	19
6.1 – Ativo	19
6.1.1 - Ativo Circulante	19
6.1.2 - Ativo Não Circulante	21
6.2.1 - Passivo Circulante	23
6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos	23
6.2.2 - Passivo Não Circulante	24
6.3 - Passivo Fiscal	24
6.4 - Contingência	25
6.7 - Arrendamentos mercantis	26
6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	26
6.9 - Obrigação de fazer	27
6.10 - Obrigação de entregar	27
6.11 - Obrigações ilíquidas	27
7 - Patrimônio Líquido	27
8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração	28
8.1 - Obrigações Tributário	28
9 - Fluxo de Caixa	29
9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada	29
9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses	29
10 – Contas a pagar e a receber	30
10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias	30
10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	30
10.2 - Contas a Receber	31
10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias	31
10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	32
11.2 - Índices de Liquidez	34
12 - Custos x Receitas	35



13 - Resultado x Receitas	36
14 - EBITDA	37
16 - Fatos Relevantes	38
16.1 - Resumo dos Principais Eventos	38
16.1.1 - Dos Valores Retidos	38
16.2 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	40
16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility	41
16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility	41
16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility	42
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility	42
16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility	43
16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas.....	45
17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares	46
18 - Consolidação das pendências da ATMA	46
18.1 - Pendências do RMA de janeiro/2026.	46
18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.....	48
19 – Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	48
20 - Conclusão.....	49
20 – Apensos e Anexos.....	50

Considerações iniciais

Esta Administradora Judicial, visando adequar o seu Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades (RMA) à recomendação 72 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou uma lista com as informações complementares necessárias que as Recuperandas deverão incluir nos documentos a serem apresentados, e realizou diligência com os representantes da empresa, quando do início da recuperação judicial apresentando esta lista e esclarecendo dúvidas quanto à atendimento desta prestação de informações.

O **Apenso I** aponta o controle dos documentos recebidos por esta Administradora Judicial referentes ao mês de janeiro de 2026.

Importante esclarecer que o Grupo ATMA por se tratar de uma empresa S.A (Sociedade Anônima) a qual suas ações são disponibilizadas no mercado, sendo controlada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é necessário que seja realizada a auditoria das demonstrações contábeis trimestralmente nos meses de referência: março, junho, setembro e dezembro.

Esclarece-se, ainda, que as informações apresentadas neste RMA referentes ao mês de janeiro de 2026 foram elaboradas com base em previsões e estimativas do resultado financeiro, podendo sofrer alterações conforme apresentação do parecer auditado referente ao 4º trimestre de 2025.

É importante informar que as Recuperandas têm realizado alterações em seus registros contábeis após o envio dos balancetes para a elaboração do RMA. Em resposta a isso, solicitamos novos balancetes, juntamente com as notas explicativas.

Esta Auxiliar destaca que foram apresentados balancetes atualizados do 3º trimestre 2025 no dia 18/12/2025, após a conclusão dos trabalhos da auditoria externa referentes ao referido trimestre. Ressalta-se que foi solicitada a apresentação do detalhamento e do apontamento das alterações efetuadas no período; contudo até o presente momento, tais

informações não foram recepcionadas, permanecendo a solicitação pendente de atendimento – **Apenso II.**

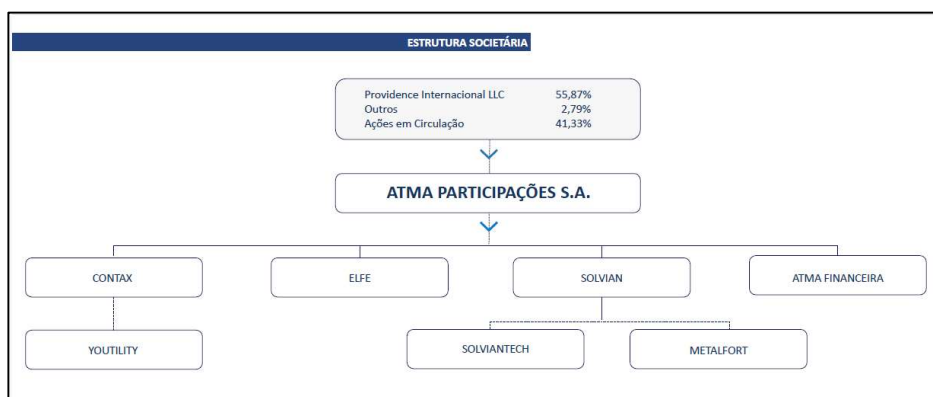
Face ao apresentado neste tema, esta Administradora Judicial apresenta este RMA.

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?

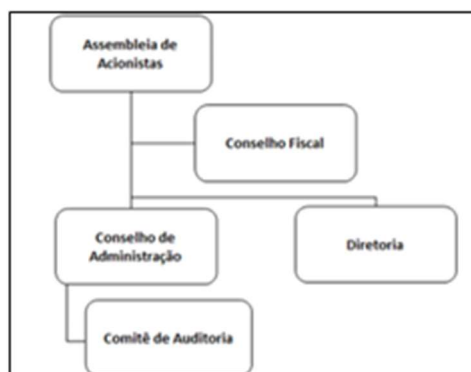
As Recuperandas informaram que não houve alteração da atividade empresarial da empresa em janeiro de 2026 – **Apenso I.**

2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?

As Recuperandas informaram que não houve atualização da estrutura societária representadas nos quadros abaixo:

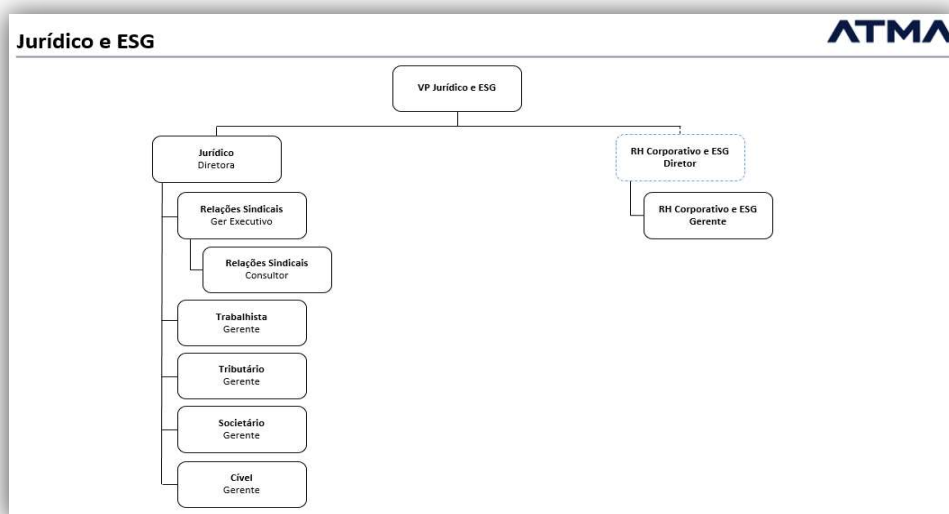
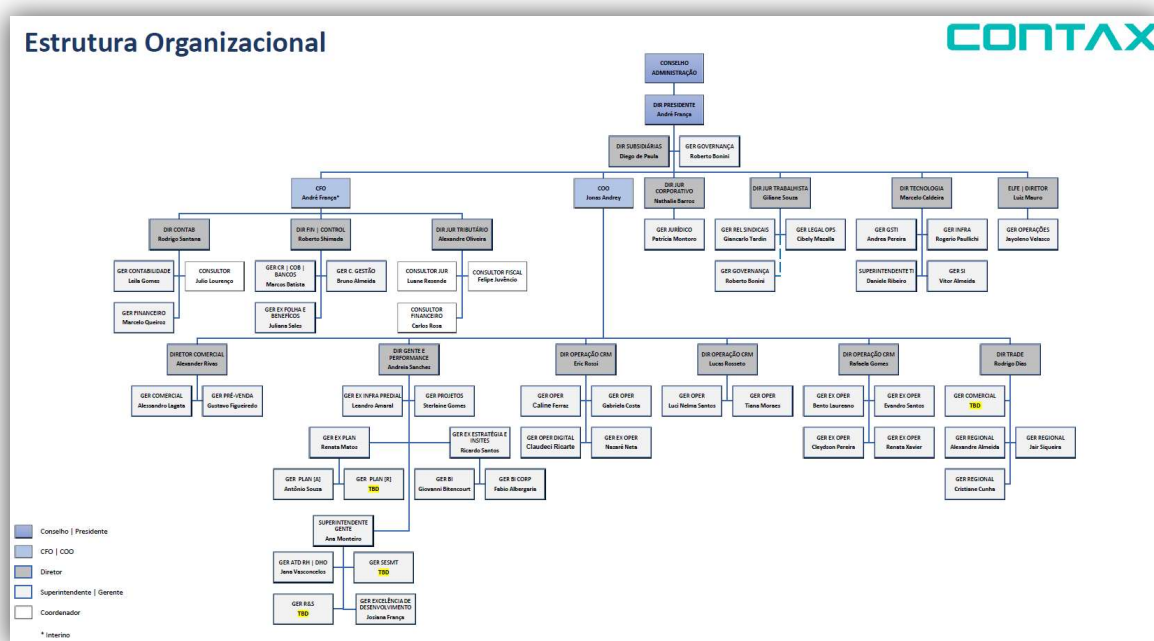


A estrutura de Governança Corporativa é abaixo demonstrada



A ATMA possui um Conselho de Fiscal, de funcionamento permanente, conforme previsto no artigo 27 do seu Estatuto Social e este é evidenciado para atendimento ao Art. 48-A da LRJF: Art. 48-A. Na recuperação judicial de companhia aberta, serão obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação judicial.

Estrutura Organizacional atualizada em janeiro de 2026.



3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos

Abaixo segue os endereços de todas as operações e da localização da área administrativa informada pelas Recuperandas.

Cumpra informar que a operação das Recuperandas fica situada na rua Alvares Penteado, nº 231, São Paulo/SP e na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3609 – Fortaleza/CE. O escritório administrativo fica situado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356 – 12º e 14º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP.

4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato

O Grupo ATMA é formado por 7 empresas, com diferentes objetos sociais, sendo:

(i) CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. que atua como holding controladora da Contax, Elfe, Solvian e Atma Financeira;

(ii) ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA. que presta serviços de liquidação e administração financeira de recursos das empresas do Grupo ATMA.

(iii) CONTAX S.A. que opera em soluções para gestão de relacionamento com o consumidor CRM (Client Relationship Management) e BPO (Business / Outsourcing);

(iv) ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. que oferece um portfólio de serviços de operação, manutenção industrial e “*facilities*”, prestando serviços em plantas industriais e instalações de grande porte;

(v) METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que atua na fabricação, montagem de máquinas e equipamentos industriais e serviços de manutenção;

(vi) SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI, empresa de tecnologia, a qual possui o propósito de viabilizar o aumento da eficiência e da qualidade operacional dos clientes, através de soluções e insights on-line, utilizando tecnologias de inteligência artificial, IoT, Analytics, BI e SaaS, no monitoramento de ambientes e gerência de operações;

(vii) SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI consiste em uma empresa de tecnologia que atua com o desenvolvimento e licenciamento de programas de

computador, consultoria em tecnologia e serviços de desenvolvimento e integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

As Recuperandas informaram que a fonte de informação principal é SIEMACO (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços), o sindicato responsável na categoria da atividade principal dela.

Em nota, as Recuperandas informaram que não houve alteração no segmento de atuação após a aquisição da Youtility, empresa pela qual não figura no polo da recuperação judicial.

4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo

As Recuperandas apresentaram em nota alteração dos serviços prestados pelo grupo conforme quadro abaixo:



4.2 - Da Localização das Operações da ATMA



4.3 – Principais Clientes e Fornecedores

Constam como principais clientes das empresas do Grupo ATMA

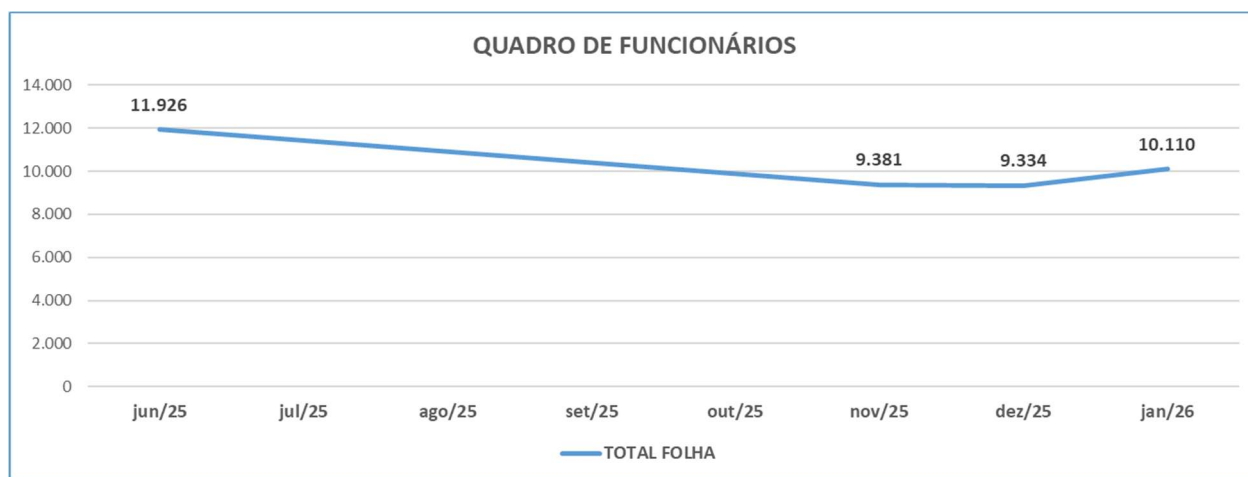


5 - Quadro de Funcionários

As Recuperandas apresentaram o resumo da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2026, no qual consta o total de 10.110 funcionários.

Contudo, permanecem pendentes os resumos das folhas de pagamento relativos ao período de julho a outubro/2025, uma vez que as informações anteriormente encaminhadas abrangem apenas até o mês de junho/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo das empresas Contax e Elfe.

Registra-se que, conforme alinhado em diligência, a Recuperanda se comprometeu a encaminhar os resumos das folhas de pagamento referentes ao período pendente até o dia 31/03/2026.



5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total

Em razão da não apresentação dos resumos das folhas de pagamento referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2025, não foi possível verificar a quantidade de funcionários no referido período.

Registra-se que foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de janeiro/2026, no qual consta o total de 10.110 funcionários representando uma variação crescente de 8% em comparação do mês anterior.

Destaca-se que a última informação anteriormente disponibilizada se referia ao mês de junho de 2025, ocasião em que havia 11.926 colaboradores contratados sob o regime CLT,

evidenciando redução expressiva do quadro de pessoal no período compreendido entre junho e novembro de 2025. Diante desse cenário, foi solicitado à Recuperanda que apresentasse esclarecimentos detalhados acerca das razões que motivaram tal variação, bem como o encaminhamento de demonstrativo discriminado dos desligamentos ocorridos no período, com a indicação das respectivas naturezas e dos impactos financeiros decorrentes.

Em resposta, a Recuperanda informou que o envio dos resumos das folhas de pagamento permitirá a verificação e o esclarecimento da redução do quadro de funcionários observada no período, portanto, esta auxiliar aguardará o envio das informações.

5.2 - Número de Funcionários - CLT

Foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de janeiro/2026, no qual consta o total de 10.110 funcionários contratados sob o regime CLT.

Os funcionários anteriormente registrados na SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO foram transferidos para a CONTAX, a recuperanda encaminhou a relação de funcionários transferidos, assim como os relatórios do E-Social de cada um, demonstrando as transferências de funcionários entre as empresas do mesmo grupo.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	.Y	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
CONTAX S.A.		11.601					9.085	9.044	9.821
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.		325					296	290	289
TOTAL FOLHA		11.926	0	0	0	0	9.381	9.334	10.110

5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ

De acordo com a última posição apresentada pelas recuperandas, no mês de janeiro de 2026, não há prestadores de serviços contratados como Pessoas Jurídicas o que diverge das posições anteriormente apresentadas, desta forma foi solicitado relação de prestadores de serviços e seus respectivos comprovantes de pagamentos dos últimos 12 meses.

Em esclarecimento, a Recuperanda informou que os pagamentos realizados a prestadores de serviços não são registrados em rubrica apartada dos fornecedores em seu sistema, razão pela qual a identificação dessas operações demanda a realização de busca específica.

Nesse contexto, foi alinhado que a Recuperanda iniciará o levantamento das informações a partir das competências mais recentes, com o envio da relação de prestadores de serviços referente ao mês de janeiro de 2026, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento, até o dia 20/03/2026. Quanto ao período remanescente (janeiro a novembro de 2025), foi informado que o tema será revisitado no início de abril de 2026, ocasião em que a Recuperanda avaliará a possibilidade de localização e encaminhamento das informações correspondentes.

Contudo, o referido prazo não foi cumprido, de modo que a relação de prestadores de serviços referente ao mês de janeiro de 2026, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos, não foram disponibilizados até o momento, permanecendo a pendência de apresentação das informações solicitadas – **Apenso II**.

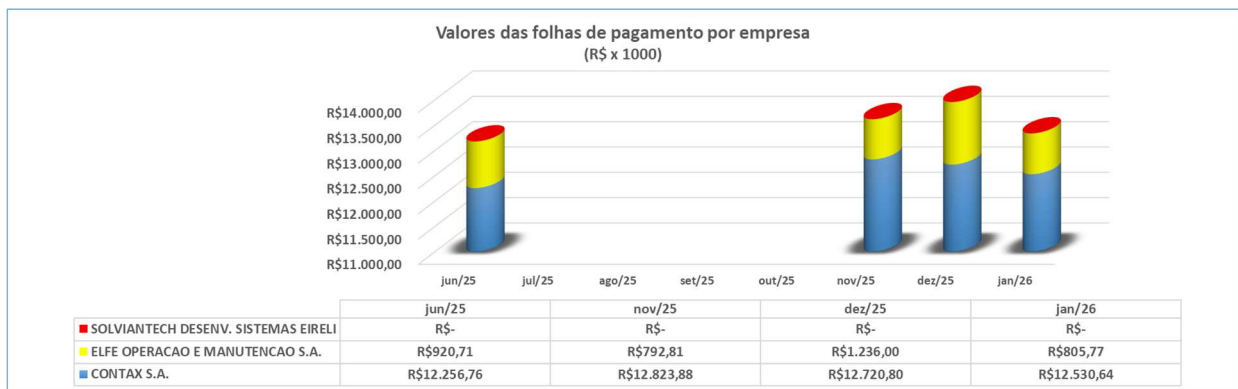
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT

5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação

As Recuperandas apresentaram a folha de pagamento dos meses de junho, novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026, com o montante mensal conforme tabela abaixo.



Mês	Valor
jun/25	R\$ 13.177.474,40
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 13.616.696,44
dez/25	R\$ 13.956.797,67
jan/26	R\$ 13.336.410,91



Nos últimos meses, as Recuperandas apresentaram relativa estabilidade nos valores pagos em folha, mantendo uma faixa próxima a R\$ 13 milhões mensais. Observa-se que a empresa CONTAX S.A. é responsável pela maior parte dos pagamentos, com valores variando entre R\$ 12,25 mil em junho/2025 e R\$ 12,53 mil em janeiro/2026, mostrando uma certa estabilidade ao longo do período.

Ressalta-se, contudo, que não foi apresentado o resumo da folha de pagamento referente ao 13º salário do exercício de 2025, tampouco foram encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento, motivo pelo qual se solicita o envio da documentação correspondente para fins de análise e conferência.

Em resposta, a Recuperanda informou que apresentará os resumos da folha de pagamento referentes ao 13º salário de 2025, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, até o dia 31/03/2026, de modo que a documentação será objeto de análise nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS

Registra-se que as guias de FGTS anteriormente apontadas como pendentes foram apresentadas. Todavia, após análise da documentação encaminhada, permanecem pendências documentais relacionadas à comprovação de recolhimentos e envio de guias, conforme detalhado a seguir – Apenso II.

No tocante ao FGTS, permanecem pendentes:

- Elfe: guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento das competências dezembro/2024, dezembro/2025 e janeiro/2026;
- Contax: comprovante de pagamento do FGTS da competência janeiro/2026.

Adicionalmente, foi solicitado o reenvio do comprovante de pagamento da guia de FGTS da competência abril/2025, no valor de R\$ 44.005,31, da empresa Elfe, uma vez que o arquivo anteriormente encaminhado se encontrava corrompido, impossibilitando a verificação da quitação – Apenso II.

Permanecem, ainda, pendentes os comprovantes de pagamento da Contax referentes às competências julho/2025, no valor de R\$ 52.966,52 (identificada como “Copasa”), e agosto/2025, no valor de R\$ 15.623,03 (identificada como “Mileto”). A Recuperanda informou que os referidos comprovantes serão encaminhados até 31/03/2026.

No que se refere ao INSS, permanece pendente o envio das guias de INSS das empresas Contax e Elfe referentes às competências de novembro e dezembro de 2025, tendo a Recuperanda informado que realizará o encaminhamento até 31/03/2026.

Quanto às PER/DCOMP, foi solicitado o envio das declarações referentes às seguintes competências: Contax e Elfe: dezembro/2024 a junho/2025. A Recuperanda informou

que realizará levantamento acerca da forma de quitação dos débitos e se comprometeu a encaminhar as respectivas PER/DCOMP até 31/03/2026.

5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

Em atenção aos apontamentos realizados por esta Administradora Judicial acerca das divergências identificadas na documentação referente às folhas de pagamento, a Recuperanda esclareceu que tais inconsistências possivelmente decorrem das opções selecionadas no sistema no momento da emissão dos relatórios, o que pode ter ocasionado diferenças entre os valores constantes nos resumos das folhas, nas planilhas encaminhadas e nos comprovantes de pagamento.

Diante disso, foi alinhado que a Recuperanda encaminhará novos resumos das folhas de pagamento, segregados entre folha mensal e demissões, referentes ao período de julho/2025 a dezembro/2025 e janeiro/2026, bem como o resumo do 13º salário do exercício de 2025, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, a fim de possibilitar nova conferência por esta Administradora Judicial. Para tanto, foi estabelecido o prazo até 31/03/2026 para o envio da documentação.

Adicionalmente, a Recuperanda informou que as variações identificadas no quadro de funcionários da empresa Contax devem ser analisadas em conjunto com a folha de pagamento da empresa Youtility, tendo em vista que, conforme esclarecido, é comum a transferência de colaboradores entre essas empresas, em razão das demandas operacionais e contratuais.

No tocante à documentação relacionada às rescisões contratuais, a Recuperanda informou que os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) e respectivos comprovantes de pagamento remanescentes também serão encaminhados até 31/03/2026, juntamente com o reenvio dos resumos das folhas de pagamento.

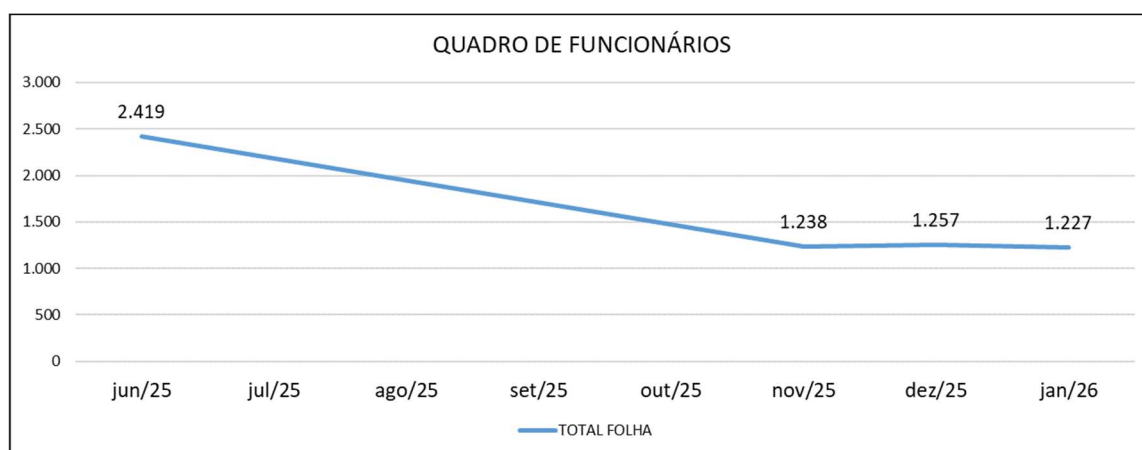
Dessa forma, esta Administradora Judicial aguarda o reenvio dos resumos das folhas de pagamento para realizaão de nova anlise, em conjunto com os comprovantes de pagamento correspondentes, cujos resultados sero oportunamente reportados nos prximos Relatrios Mensais de Atividades (RMA).

5.6 - Informaões Folha Youtility

Cabe mencionar que, em diligncia com as recuperandas, estas informaram que a folha de pagamento e todos os custos a ela atrelados seriam separados da CONTAX.

Mesmo ciente de que essa empresa no est em recuperao judicial, porm por fazer parte do grupo ATMA, esta AJ detalha e reporta abaixo o quadro de funcionrios e os valores atrelados.

Quadro de Funcionrios



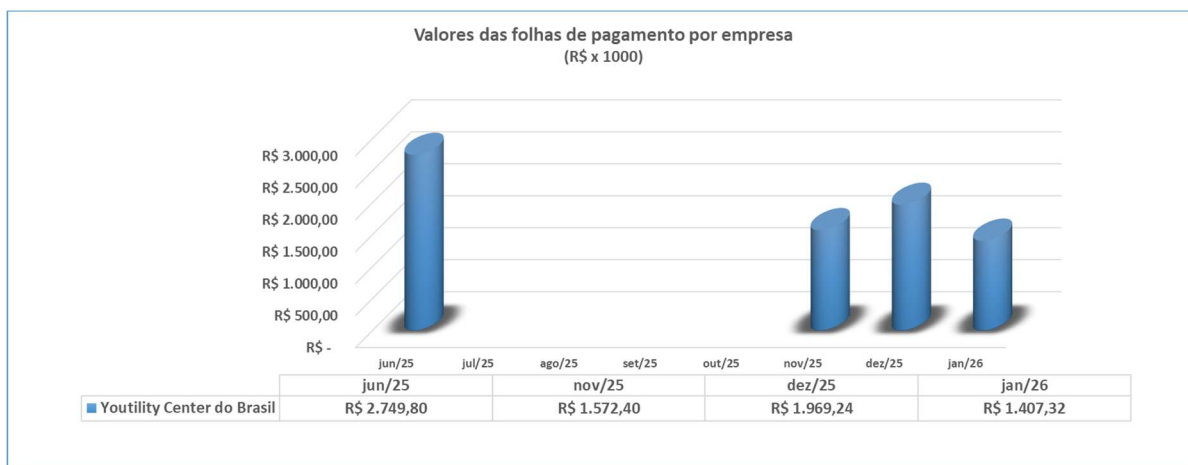
Nmeros de funcionrios CLTs

YOUTILITY			
	ATIVOS	AFASTADOS	TOTAL
Youtility	976	251	1.227
TOTAL	976	251	1.227



Valores da Folha de Pagamento

Mês	Valor
jun/25	R\$ 2.749.796,43
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 1.572.401,59
dez/25	R\$ 1.969.236,43
jan/26	R\$ 1.407.323,52



Esta Auxiliar analisou a evolução do quadro de funcionários da empresa, constatando uma variação decrescente de 29% em comparação ao mês anterior.

Cumprе informar que não foram apresentados os resumos das folhas de pagamento para os meses de julho, agosto, setembro e outubro/2025, por este motivo as informações acima constam dos meses de junho, novembro e dezembro/2025.

Em esclarecimento, a Recuperanda informou que encaminhará os referidos resumos das folhas de pagamento até 31/03/2026, a fim de possibilitar a análise por esta Administradora Judicial.

Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

Em atenção aos apontamentos realizados por esta Administradora Judicial acerca das divergências identificadas na documentação referente às folhas de pagamento, a Recuperanda esclareceu que as inconsistências possivelmente decorrem das opções selecionadas no sistema no momento da emissão dos relatórios. Informou, ainda, que encaminhará até 31/03/2026 os resumos das folhas de pagamento referentes ao período de julho/2025 a janeiro/2026, segregados entre folha mensal e demissões, bem como o resumo do 13º salário de 2025, acompanhados dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) e respectivos comprovantes de pagamento remanescentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial aguarda o envio da referida documentação para realização de nova análise, cujos resultados serão oportunamente reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Quitação das obrigações Sociais – INSS e FGTS

No tocante à empresa Youtility, permanecem pendentes guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento das competências dezembro/2024, abril a junho/2025, setembro/2025, dezembro/2025 e janeiro/2026 – Apenso II.

Adicionalmente, foi solicitado o envio das PER/DCOMP referentes às competências dezembro/2024, janeiro a agosto/2025 e novembro/2025. A Recuperanda informou que realizará levantamento acerca da forma de quitação dos débitos e se comprometeu a encaminhar as respectivas declarações até 31/03/2026.

Por fim, permanecem pendentes as guias de INSS e respectivos comprovantes de pagamento das competências outubro/2024 a agosto/2025, bem como novembro e dezembro/2025, tendo sido informado pela Recuperanda que a documentação será encaminhada até 31/03/2026.

Número de pessoas jurídicas

Em janeiro de 2026, a recuperanda informou a documentação que não houve contratação de pessoas jurídicas conforme **Apenso I**.

6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA

6.1 – Ativo

BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.444.553	19.220.445	15.717.965	10.094.557	17.779.067	13.240.661
Aplicações Financeiras	73.024.253	74.025.058	75.113.086	76.019.871	77.087.308	14.531.390
Contas a receber de clientes	62.276.948	60.406.879	63.066.884	63.627.075	69.047.182	77.849.697
Adiantamento a Fornecedor	-	-	8.736	0	41.989	724.743
Partes Relacionadas	5.903.868	6.109.709	6.341.326	6.617.843	6.726.628	6.818.626
Impostos a recuperar	24.428.210	23.241.717	26.407.663	28.812.416	31.731.465	35.054.038
Despesas Antecipadas	4.206.704	4.151.925	4.097.147	4.177.250	4.145.699	4.120.736
Adiantamento a Funcionários	888.435	877.565	866.695	7.276.886	844.955	1.446.782
Depósitos judiciais	135.733.927	131.010.953	130.546.540	130.230.370	122.970.710	122.718.837
Total do Ativo Circulante	322.906.899	319.044.250	322.148.570	326.856.268	330.375.002	275.056.025
Depósitos judiciais	18.135.229	18.119.292	17.638.828	18.119.608	18.119.608	18.118.864
Impostos a recuperar	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210
Partes Relacionadas	553.669.589	661.067.763	743.884.348	808.013.878	870.301.492	918.815.820
Realizável a Longo Prazo	66.188.954	68.194.341	68.194.341	68.194.341	68.194.341	68.194.341
Impostos Diferidos	15.409.085	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841
Outros Crédito	9.402.978	10.573.361	10.493.842	12.955.997	1.412.287	1.332.767
Investimentos	24.792.510	11.932.524	14.634.819	23.908.078	37.716.190	30.993.876
Imobilizado Líquido	8.270.263	8.227.273	7.709.760	7.192.247	6.675.191	6.334.876
Intangível	599.350.346	603.373.567	603.034.402	602.861.825	602.518.560	602.937.253
Total do Ativo Não Circulante	1.295.796.163	1.374.395.123	1.453.092.753	1.510.201.869	1.546.277.340	1.663.499.848
Total do ativo	1.618.703.062	1.693.439.372	1.775.240.923	1.837.058.136	1.876.652.342	1.938.555.873

6.1.1 - Ativo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 316,06 milhões no período analisado, e encerrou o mês de janeiro de 2026 com o valor de R\$ 275,05 milhões, apresentando uma variação decrescente de 16,74% se comparado a dezembro de 2025.

No âmbito da análise por amostragem realizada por esta Administradora Judicial, verificou-se que parte dos extratos bancários e balancetes referentes ao mês de janeiro/2026 encontra-se conciliada. Contudo, foram identificadas divergências entre os saldos constantes nos extratos bancários e aqueles registrados no balancete da empresa Contax, ambos relativos à

competência 01/2026, nas seguintes contas: ITAÚ (2525-00299-0), SANTANDER (2271-13-002634-7) e BANCO SANTANDER (2271-13.011001-9).

Diante disso, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda acerca das divergências apuradas, a fim de possibilitar a adequada verificação e conciliação dos valores apresentados – **Apenso II**.

Adicionalmente, no curso das análises contábeis realizadas por esta Administradora Judicial, foi solicitado esclarecimento acerca do aumento de 60,73% registrado em maio de 2025 na conta “Adiantamento a Funcionários”, especialmente na subconta “Adiantamento de Benefícios”, cujo saldo passou de R\$ 186.874,44 em abril de 2025 para R\$ 748.124,79 em maio de 2025.

Na análise realizada, verificou-se que, apesar de a Recuperanda ter informado que a conciliação da referida conta teria sido efetuada em junho de 2025, com a correspondente regularização entre emissões e pagamentos, permaneceu saldo registrado na conta naquele período. Dessa forma, os esclarecimentos anteriormente prestados não se mostraram suficientes para elucidar integralmente a divergência identificada, motivo pelo qual foi solicitada a apresentação de novos esclarecimentos, acompanhados do detalhamento da composição do saldo existente em junho de 2025, bem como dos documentos de suporte que justifiquem a manutenção do referido saldo.

Em resposta, a Recuperanda esclareceu que as notas fiscais referentes à aquisição de benefícios dos funcionários, tais como vale-refeição e vale-alimentação, são frequentemente emitidas apenas no início do mês subsequente. Assim, segundo informado, a baixa contábil na conta “Adiantamento a Funcionários” ocorre somente após a emissão dessas notas fiscais, sendo realizada de forma gradual, à medida que os documentos fiscais são recebidos e registrados contabilmente.

6.1.1.1 - Estoque

Informado em diligência que a empresa METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não está em operação, portanto, estoque não aplicável no momento. Demais empresas o estoque é operacional, isto é, utilizado dentro do próprio mês.

6.1.2 - Ativo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou no período entre agosto de 2025 a janeiro de 2026 um saldo médio de R\$ 1,47 milhão no período analisado e encerrou o mês de janeiro de 2026 com o valor de R\$ 1,66 milhão, representando uma variação crescente de 7,58% se comparado com mês de dezembro de 2025.

Abaixo segue demonstração do valor de aquisição da empresa Youtility contabilizado no mês de setembro de 2023 na empresa Contax.

Conta	Descrição	Setembro 2023	
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	-34.170.936,70	Ativo
1.3.01.01010	ÁGIO - YOUTILITY	52.170.936,70	
Saldo (Valor da Aquisição)		18.000.000,00	
2.2.09.01002	AQUISIÇÃO YOUTILITY (saldo a pagar)	12.100.013,32	Passivo
1.1.01.02015	ITAU 2525-00299-0 (pagamento inicial)	5.899.986,68	Pagamento do adiantamento
Check		18.000.000,00	

O quadro abaixo demonstra o acompanhamento da aquisição de agosto de 2025 a janeiro de 2026 na Contax.

Conta	Descrição	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	- 5.327.115,15	- 8.101.010,42	- 8.895.663,69	- 9.614.333,95	- 11.908.612,86	- 11.902.160,27
1.3.01.01010	ÁGIO - YOUTILITY	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70
Saldo a Aquisição		46.843.821,55	44.069.926,28	43.275.273,01	42.556.602,75	40.262.323,84	40.268.776,43

No período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, observa-se uma mudança no saldo da aquisição. Conforme informado pelas recuperandas refere-se à equivalência patrimonial da Youtility e vem sendo atualizada mensalmente, conforme os balancetes.

6.1.2.1 - Imobilizado Líquido

As Recuperandas apresentaram, no período de julho a dezembro de 2025, um saldo médio do imobilizado líquido de R\$ 7,40 milhões, encerrando janeiro de 2026 com o saldo de R\$ 6,33 milhões.

Em relação à competência de janeiro de 2026, o relatório auxiliar de ativos não foi apresentado pelas Recuperandas. Em esclarecimento, a Recuperanda informou que, em razão da finalização da auditoria relativa ao 4º trimestre de 2025, a disponibilização da documentação pendente referente à competência de janeiro de 2026 será efetuada até 01/04/2026.

6.1.2.2 - Intangível

No período de agosto de 2025 a janeiro de 2026 as Recuperandas apresentaram um saldo médio de intangível R\$ 602,34 milhões, encerrando em janeiro de 2025 com saldo de R\$ 602,93 milhões.

6.2 – Passivo



BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026
Empréstimos e Financiamentos	(64.945.185)	(68.301.232)	(69.503.333)	(73.713.324)	(70.919.612)	(67.817.841)
Fornecedores	(12.662.253)	(5.613.242)	(5.193.448)	(4.740.722)	(16.919.800)	(12.247.243)
Obrigações Trabalhistas	(95.679.290)	(108.771.618)	(112.370.421)	(120.073.038)	(124.433.300)	(129.279.951)
Obrigações Tributárias	(163.570.204)	(172.410.518)	(176.670.245)	(180.690.491)	(191.410.352)	(194.370.570)
Provisões	(22.244.363)	(36.015.593)	(36.824.478)	(38.310.094)	(11.549.992)	(14.555.247)
Adiantamento de Clientes	547.381	-	-	164.810	-	(254.335)
Credores RJ	(26.586.833)	(26.908.201)	(26.752.707)	(26.598.158)	(26.576.938)	(26.372.235)
Partes Relacionadas (P.C.)	(325.842)	(661.283)	(1.076.957)	(1.076.957)	(1.202.030)	(1.826.949)
Debentures a pagar	(17.991.377)	(18.609.145)	(18.609.145)	(17.745.119)	(17.341.678)	(16.814.536)
Dividendos a pagar	(58.981)	(59.421)	(59.421)	(59.421)	(59.568)	(59.872)
Obrigações tributárias Parceladas	(2.875.685)	(3.245.359)	(3.245.359)	(3.239.477)	(2.485.292)	(2.434.363)
Total do Passivo Circulante	(406.392.632)	(440.595.612)	(450.305.512)	(466.081.990)	(462.898.865)	(466.033.141)
Empréstimos e financiamentos	(8.916.112)	(10.792.592)	(6.568.772)	(6.421.772)	(9.177.868)	(11.700.382)
Obrigações tributárias Parceladas	(24.984.000)	(25.000.619)	(25.091.140)	(25.091.140)	(24.725.863)	(24.725.863)
Provisões para contingências	(95.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)
Partes Relacionadas	(575.360.518)	(684.742.086)	(765.178.978)	(829.655.062)	(897.362.506)	(945.467.953)
Obrigações tributárias	(276.323.344)	(275.980.346)	(275.980.346)	(275.980.346)	(270.955.740)	(270.955.740)
Outras Obrigações	(11.776.861)	(11.776.861)	(11.776.861)	(11.776.861)	(11.776.861)	-
Provisão de Impostos Diferidos	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)
Debentures a pagar	(15.659.937)	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)
Credores RJ	(151.307.738)	(153.470.506)	(153.470.506)	(153.470.506)	(155.902.366)	(155.902.366)
Total do Passivo Não Circulante	(1.108.008.708)	(1.219.828.442)	(1.296.041.514)	(1.360.370.599)	(1.427.876.116)	(1.466.727.217)
Capital Social	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)
Lucro/Prejuízo Acumulado	2.652.465.256	2.652.465.256	2.652.465.256	2.652.465.256	2.652.465.256	3.155.730.572
Resultado do exercício	469.120.441	540.406.845	544.528.266	562.816.614	587.544.803	64.361.332
Total do Patrimônio Líquido	(104.301.721)	(33.015.318)	(28.893.896)	(10.605.549)	14.122.640	(5.795.514)
Total do Passivo	(1.618.703.062)	(1.693.439.372)	(1.775.240.923)	(1.837.058.136)	(1.876.652.342)	(1.938.555.873)

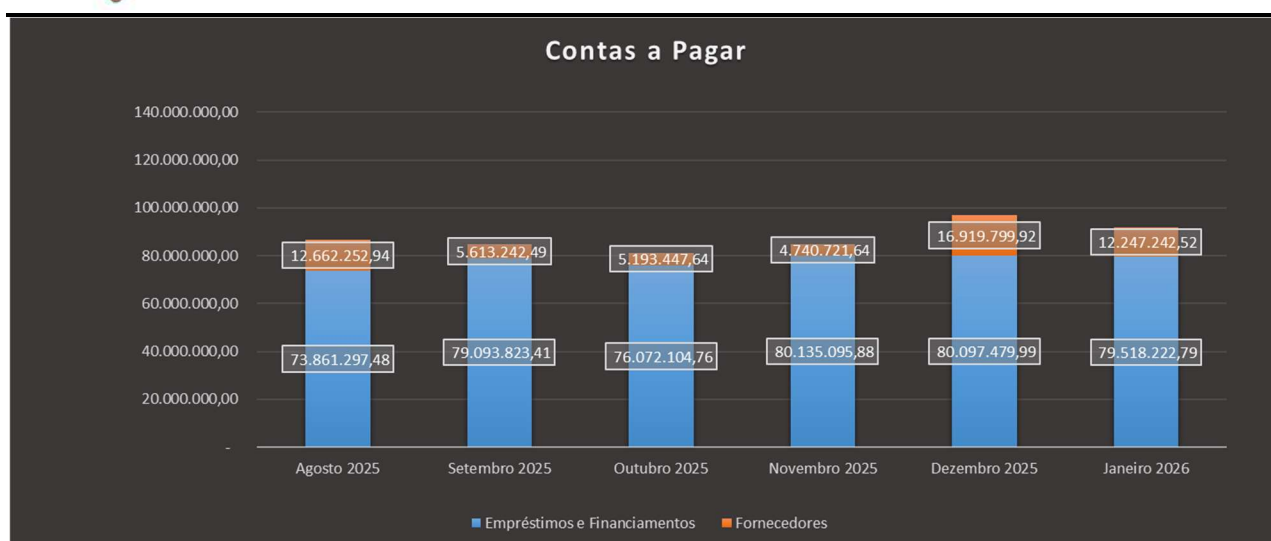
6.2.1 - Passivo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 448,71 milhões entre agosto de 2025 a janeiro de 2026 e encerrou o mês de janeiro de 2026 com o valor de R\$ 466,03 milhões, com variação crescente de 0,68% em relação ao mês anterior.

6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos

As Recuperandas apresentaram um saldo médio de contas a pagar no valor de R\$ 87,69 milhões entre agosto de 2025 a janeiro de 2026 e encerraram o mês de janeiro de 2026 com o valor de R\$ 91,76 milhões e variação decrescente de 5% em relação ao mês anterior.

CONTAS A PAGAR						
	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026
Empréstimos e Financiamentos	73.861.297,48	79.093.823,41	76.072.104,76	80.135.095,88	80.097.479,99	79.518.222,79
Fornecedores	12.662.252,94	5.613.242,49	5.193.447,64	4.740.721,64	16.919.799,92	12.247.242,52



No gráfico acima, são evidenciadas as variações nos empréstimos e financiamentos em cada período. Em nota, as Recuperandas informaram que essas variações correspondem a FIDCs de antecipação de clientes.

6.2.2 - Passivo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 1,31 milhão entre agosto de 2025 a janeiro de 2026 e encerrou o mês de janeiro de 2026 com o valor de R\$ 1,46 milhão, o que representa uma variação crescente de 3% em relação ao mês anterior.

6.3 - Passivo Fiscal

As Recuperandas possuem um passivo fiscal em janeiro de 2026 no valor de R\$ 619,33 milhões em dívidas fiscais no qual houve uma variação crescente de 1,28%.

Descrição	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026
Obrigações Trabalhistas	95.679.290	108.771.618	112.370.421	120.073.038	124.433.300	129.279.951
Obrigações Tributárias	163.570.204	172.410.518	176.670.245	180.690.491	191.410.352	194.370.570
Obrigações tributárias Parceladas	24.984.000	25.000.619	25.091.140	25.091.140	24.725.863	24.725.863
Obrigações tributárias	276.323.344	275.980.346	275.980.346	275.980.346	270.955.740	270.955.740
PASSIVO FISCAL	560.556.838	582.163.101	590.112.152	601.835.015	611.525.256	619.332.125



6.4 - Contingência

Os passivos contingenciais do Grupo ATMA apresentam um saldo de R\$ 90 mil contabilizados em janeiro de 2026.

6.5 - Inscrito na Dívida Ativa

As recuperandas não apresentaram nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2025, bem como em janeiro de 2026 relatório de dívidas ativas.

Cabe mencionar que no mês de junho/2025 as recuperandas forneceram os relatórios de dívida ativa da União e do FGTS das empresas Atma Participações, Contax, Elfe e Solviantech. Os documentos apresentam a quantidade de inscrições ativas e extintas, bem como os valores consolidados das dívidas registradas perante a PGFN. O valor total da dívida ativa apurado entre as quatro recuperandas é de R\$ 3,21 bilhões. Observou-se divergência quanto ao valor contabilizado em passivo fiscal, solicitado esclarecimento.

Em resposta, a recuperanda informou que, ao analisar o grupo econômico de forma consolidada, a dívida da empresa Contax é replicada nas demais empresas do grupo em

razão da solidariedade entre elas, fazendo com que o mesmo débito apareça em diferentes CNPJs. Assim, o valor total apresentado reflete uma multiplicação da dívida original, chegando a um montante aproximadamente seis vezes superior à realidade.

Adicionalmente, a recuperanda informou que protocolou aditamento/repactuação dos termos anteriormente acordados, atualmente em andamento, sob o protocolo nº 10730.728890/2020-89.

Posteriormente, a Recuperanda esclareceu que a dívida ativa se encontra em processo de negociação, tendo informado que solicitaria ao tributarista responsável o encaminhamento de e-mail contendo maiores esclarecimentos sobre o tema até 13/03/2026. Todavia, o referido prazo não foi cumprido até o momento.

Dessa forma, esta Administradora Judicial reitera a solicitação de encaminhamento dos esclarecimentos mencionados, bem como dos relatórios atualizados de dívida ativa, a fim de possibilitar a adequada verificação das informações – **Apenso II**.

6.6 - Cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios

As Recuperandas informaram que não houve cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios no mês de janeiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.7 - Arrendamentos mercantis

As recuperandas apresentam saldo nas contas de arrendamentos, os quais estão sob análise dessa auxiliar.

6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

As Recuperandas informaram que não houve adiantamento de contratos de câmbio no mês de janeiro de 2026 conforme **Apenso I**.



6.9 - Obrigação de fazer

As Recuperandas informaram que não houve obrigação de fazer no mês de janeiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.10 - Obrigação de entregar

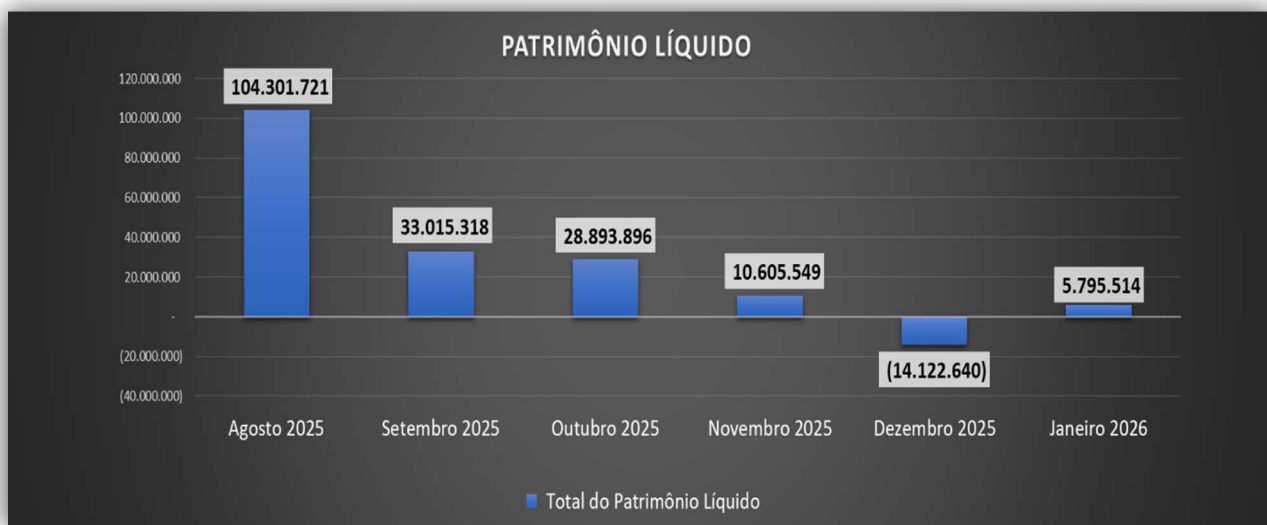
As Recuperandas informaram que não houve obrigação de entregar no mês de janeiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.11 - Obrigações ilíquidas

As Recuperandas informaram que não houve obrigações ilíquidas no mês de janeiro de 2026 conforme **Apenso I**.

7 - Patrimônio Líquido

Entre agosto de 2025 a janeiro de 2026, este grupo de contas apresentou saldo contábil médio de R\$ 28,08 mil, encerrando o mês de janeiro/2026 com R\$ 5,79 milhões — um aumento de 141% em relação ao mês anterior.



8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração

Além do acompanhamento realizado acerca das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais devem ser honradas conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, verificou-se que as Recuperandas não apresentaram, de forma tempestiva, a atualização do endividamento referente ao 1º trimestre de 2025. Nos meses de janeiro e fevereiro não houve envio de informações, e somente em março foi apresentada declaração parcial, sem os débitos tributários mencionados. As informações completas foram disponibilizadas apenas em junho de 2025.

No mês de janeiro de 2026, não foi apresentada declaração de endividamento. Em esclarecimento, a Recuperanda informou que a declaração de endividamento completa, contemplando os débitos tributários, será encaminhada de forma trimestral, período em que o tributarista responsável realiza sua emissão. Informou, ainda, que o tributarista não revisita competências anteriores, motivo pelo qual mensalmente será disponibilizada apenas a declaração referente ao endividamento com fornecedores.

8.1 - Obrigações Tributário

Verifica-se que as Recuperandas não apresentaram a declaração referente às obrigações tributárias do mês de janeiro de 2026. Assim, a última posição disponível sobre o passivo tributário corresponde aos meses de dezembro de 2024 e junho de 2025, conforme quadro demonstrado abaixo. Ressalta-se a necessidade de regularização e envio das informações pendentes, a fim de permitir o acompanhamento contínuo e adequado das obrigações tributárias da Companhia.



ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ		
Descrição	dez/24	jun/25
Impostos Federais	483.946.918	469.403.558
Impostos Municipais	79.955.070	78.990.931
Impostos Estaduais	1.800.536	1.928.880
TOTAL	565.702.523,68	550.323.369,36
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	565.702.524	550.323.369
Evolução dos últimos 6 meses	0,1%	-2,7%

8.2 - Fornecedores

No que se refere às competências de setembro e dezembro/2025, bem como em janeiro/2026 a Recuperanda não apresentou as respectivas declarações de endividamento.

ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ						
Descrição	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
Fornecedores	11.786.587	-	4.389.333	2.779.516	-	-
TOTAL	11.786.587,36	-	4.389.333,40	2.779.516,11	-	-
Evolução dos últimos 6 meses	17%	-100%	#DIV/0!	-37%	-100%	#DIV/0!

9 - Fluxo de Caixa

9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada

As Recuperandas não apresentaram o demonstrativo do fluxo de caixa referente ao mês de janeiro de 2026.

Em esclarecimento, a Recuperanda informou que encaminhará o referido relatório até 01/04/2026, a fim de possibilitar a análise por esta Administradora Judicial.

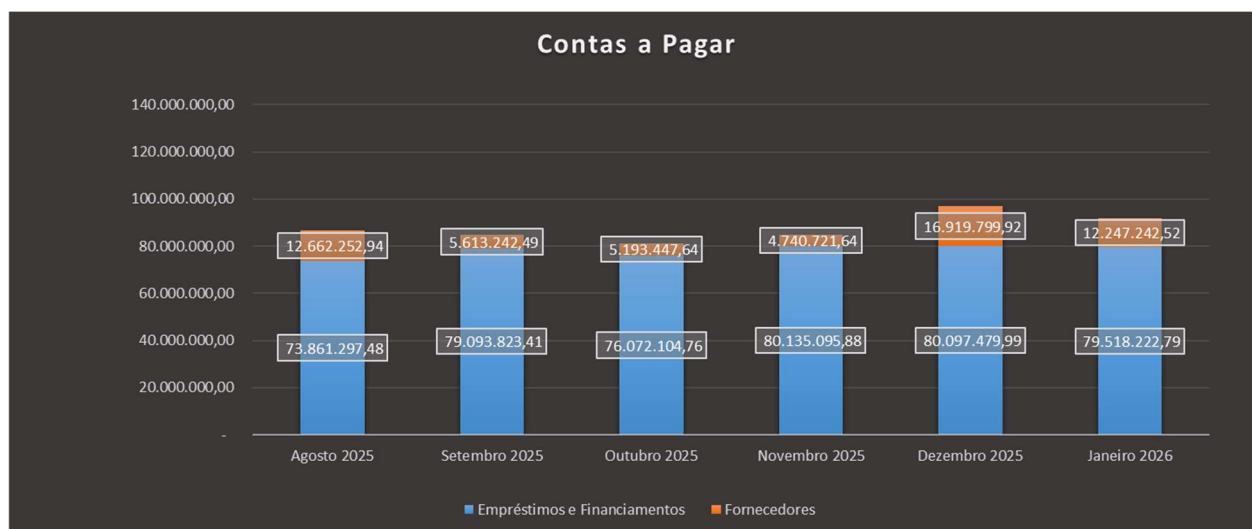
9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses

No que se refere ao fluxo de caixa projetado para os próximos 6 meses, verifica-se que não foi apresentada a documentação referente ao mês de janeiro de 2026. Em

esclarecimento, a Recuperanda informou que encaminhará o referido relatório até 01/04/2026, a fim de possibilitar a análise por esta Administradora Judicial.

10 – Contas a pagar e a receber

10.1 - Contas a Pagar



Pode-se observar uma variação no período analisado, de agosto de 2025 a janeiro de 2026, com destaque para a conta de empréstimos e financiamentos.

10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias

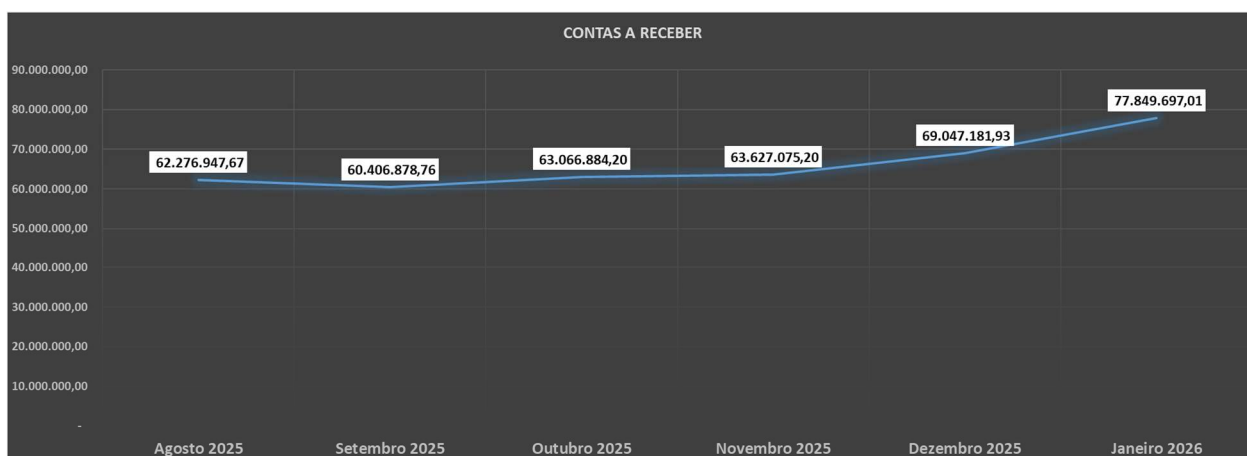
As Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de janeiro/2026 – **Apenso III**.

10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

Cumpre informar que as Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de janeiro/2026 – **Apenso III**.

10.2 - Contas a Receber

O grupo ATMA apresenta o saldo médio em contas a receber no valor de R\$ 66,04 milhões e encerrou janeiro de 2026 com R\$ 77,84 milhões considerando as contas de clientes faturados, provisão de clientes e PCLD, uma variação crescente de 12,75% em relação ao mês anterior, conforme quadro abaixo:



É importante destacar que este gráfico apresenta valores diferentes dos mencionados no item abaixo, já que este inclui os valores das contas de Provisões de Clientes e Perdas de Clientes.

10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias

As Recuperandas encaminharam a Aging list dos valores de clientes faturados de janeiro de 2026 das empresas, conforme tabela abaixo:



Cientes	VALOR
Acima de 180 dias	R\$ 3.009.785,98
entre 0 e 30 dias	R\$ 250.369,18
entre 120 e 150	R\$ 471.418,87
Entre 150 e 180 dias	R\$ 1.226.355,60
entre 30 e 60 dias	R\$ 2.251.418,77
entre 60 e 90 dias	R\$ 3.634.695,27
entre 90 e 120 dias	R\$ 1.481.378,33
Total Geral	R\$ 12.325.422,00

10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

As Recuperandas encaminharam a Aging list dos valores de clientes faturados de janeiro de 2026 das empresas, conforme tabela abaixo:

Cientes	VALOR
entre 0 e 30 dias	R\$ 6.902.700,66
Total Geral	R\$ 6.902.700,66

Cumpre informar que os valores do relatório financeiro estão conciliados.

CLIENTES	jan/26
SALDO RELATÓRIO	19.228.123
SALDO CONTÁBIL	19.228.123
DIFERENÇA	-

11 - Demonstração de Resultados (evolução)

11.1 - Observações Gerais (análise do faturamento)



CONSOLIDADO						
Descrição	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026
Receita de Serviços	40.319.667	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865	40.686.598
Total das Receitas Brutas	40.319.667	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865	40.686.598
Impostos Incidentes	(3.913.665)	(4.125.668)	(4.277.350)	(4.052.505)	(4.150.175)	(3.091.421)
Outros abatimentos	(67.721)	(58.815)	(12.604)	(78.257)	(130.226)	(71.411)
Total das Deduções	(3.981.386)	(4.184.483)	(4.289.954)	(4.130.762)	(4.280.401)	(3.162.832)
RECEITAS LÍQUIDAS	36.338.282	32.827.570	36.260.087	32.798.487	29.719.465	37.523.765
CMV / CPV	4.213.016	(3.962.805)	(5.101.956)	(5.894.663)	681.382	(7.142.722)
Gastos com Pessoal e Encargos	(8.680.016)	(35.758.463)	(24.345.007)	(23.959.186)	(11.115.261)	(24.262.533)
Serviços de Terceiros	(23.316)	(11.303)	(8.776)	(11.160)	(19.396)	(12.344)
Despesas Tributárias	(845)	(845)	2.536	-	-	-
Outros Custos	(15.598)	(16.785)	(13.282)	(12.012)	(15.284)	(39.144)
Total dos Custos	(4.506.759)	(39.750.201)	(29.466.485)	(29.877.021)	(10.468.559)	(31.456.743)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	31.831.522	(6.922.631)	6.793.602	2.921.466	19.250.906	6.067.022
Despesas com Pessoal e Encargos	(1.590.863)	(6.190.765)	(4.484.035)	(5.110.606)	(15.760.706)	(4.271.959)
Despesas Administrativas	(65.864)	(133.336)	(89.106)	(48.175)	(69.192)	(72.617)
Despesas Operacionais	(152.093)	(157.565)	(25.226)	(52.103)	(23.250)	(64.693)
Despesas Gerais	15.545	(1.091.641)	(1.150.937)	(1.765.096)	(414.915)	(1.055.151)
Despesas Tributária	(134.468)	506.465	(41.058)	(183.290)	(58.478)	(88.472)
Despesas Comerciais	(114.632)	(948.974)	-	(1.489.555)	346.338	(562.034)
Depreciações e Amortizações	(919.322)	(1.554.873)	(856.678)	(558.513)	(1.533.876)	(340.316)
Equivalência Patrimonial	38.283.632	(38.600.252)	16.070.742	(9.273.259)	(13.808.112)	-
Outras Despesas Operacionais	(263.884)	(1.267.645)	(207.526)	(299.016)	(1.082.828)	(233.302)
Despesas Financeiras	(123.190)	(14.502.736)	(680.271)	(2.667.420)	(3.851.953)	(869.087)
Despesas com Serviços de Terceiros	(3.707.607)	(3.155.264)	(1.451.695)	(2.265.453)	(8.480.088)	(1.275.720)
Despesas Não Operacionais	(80)	(1.991.554)	(500)	(663)	(1.722.636)	(581)
RESULTADO OPERACIONAL	63.058.699	(76.010.770)	13.877.313	(20.791.682)	(27.208.791)	(2.766.911)
Outras Receitas Operacionais	6.000	-	-	660.277	-	-
Receitas Financeiras	1.596.579	1.148.770	1.121.975	995.944	1.474.978	(62.489.088)
Receitas Não Operacionais	1.001.364	1.377.801	1.023.119	847.113	1.005.625	894.667
Total de Outras Receitas	2.603.943	2.526.571	2.145.094	2.503.334	2.480.603	(61.594.420)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	65.662.642	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)	(64.361.332)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	65.662.642	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)	(64.361.332)

Receita Líquida: Apresenta uma média no período analisado de agosto de 2025 a janeiro de 2026 R\$ 34,24 milhões, chegando em janeiro de 2026 com valor de 37,52 milhões com uma variação crescente de 26,26% se comparado com dezembro de 2025.

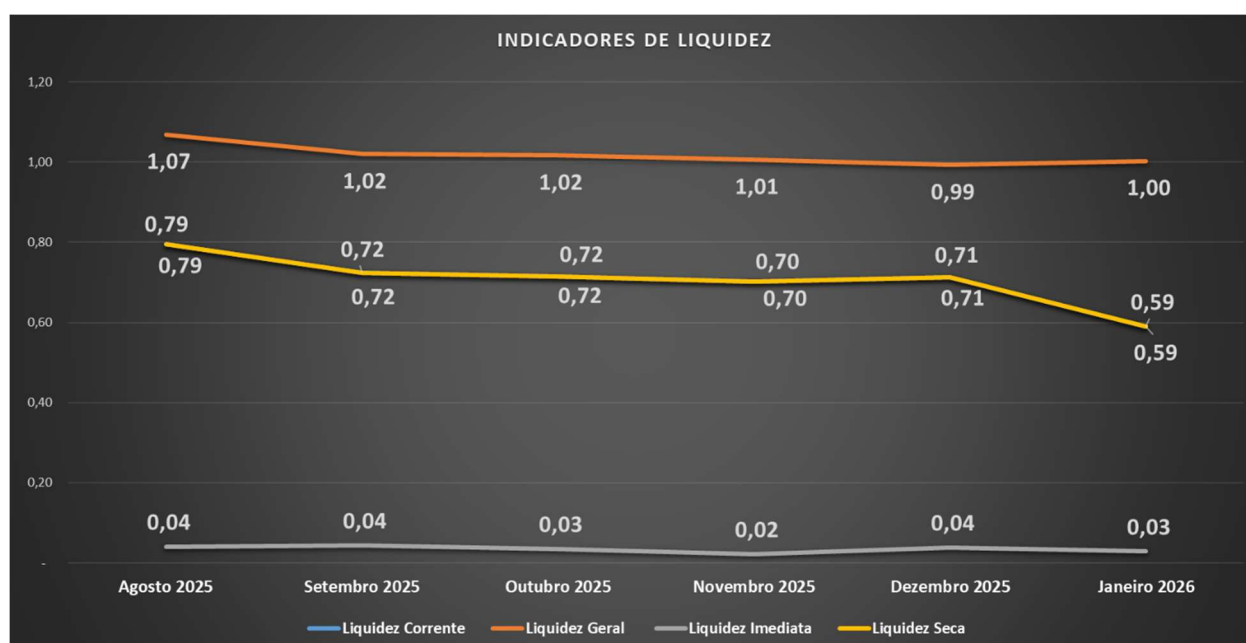
Custos: Apresenta uma média no período analisado, de agosto de 2025 a janeiro de 2026, de R\$ 24,25 milhões, alcançando no mês de janeiro de 2025 o valor de R\$ 31,45 milhões.

Despesas: No mês de janeiro de 2026, observa-se a manutenção de patamares elevados de despesas, com destaque para as Despesas com Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 4,27 milhões, permanecendo como um dos principais componentes da estrutura de custos das Recuperandas.

As Despesas Gerais somaram R\$ 1,05 milh o, evidenciando uma redu  o em rela  o ao m s anterior, enquanto as Despesas Comerciais atingiram R\$ 562,03 mil, demonstrando um aumento expressivo em compara  o ao m s anterior. As Despesas n o Operacionais tamb m se mostraram expressivas no per odo, totalizando R\$ 581 mil, o que demonstra elevado impacto sobre o resultado do m s.

Lucro/Preju zo: Apresenta cen rio de preju zo cont bil de R\$ 64,36 milh es no m s de janeiro de 2026 dado principalmente pelo reconhecimento de equival ncia patrimonial. O valor acumulado do resultado no per odo analisado foi de R\$ 99,17 milh es em preju zo.

11.2 -  ndices de Liquidez



Liquidez Imediata: utiliza-se as disponibilidades (caixas e equivalentes de caixa) e suas obriga  es de curto. Em janeiro de 2026 a Recuperanda n o apresenta capacidade de quita  o imediata de suas d vidas, alcan ando indicador de 0,00.

Liquidez Geral: utiliza-se dos direitos e obrigações de curto e longo prazo. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em janeiro de 2026 capacidade de quitar R\$ 1,00 real para cada R\$1,00 real de dívida geral.

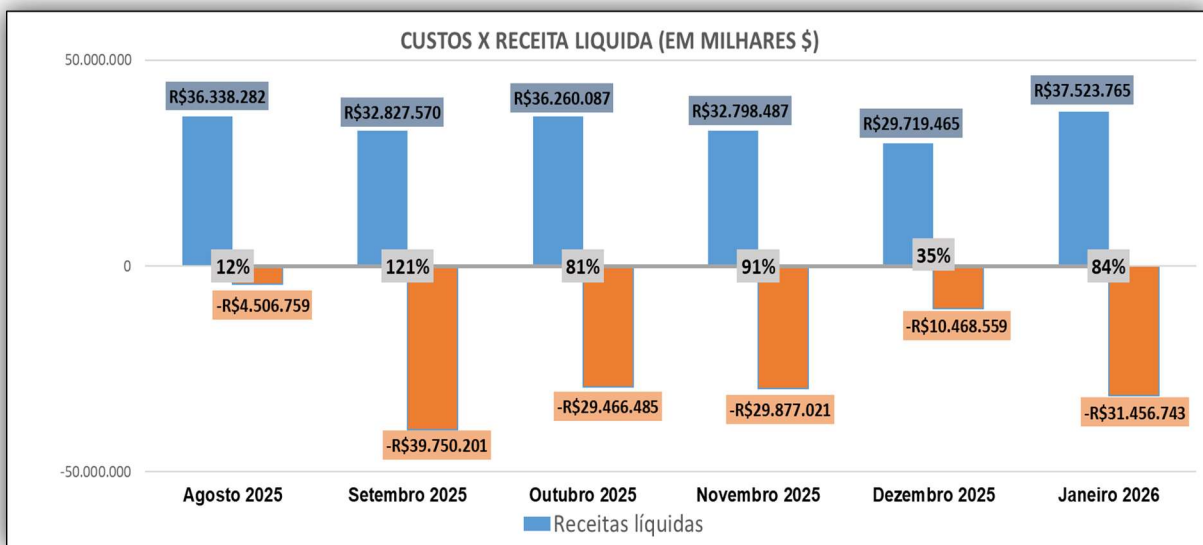
Liquidez Seca: utiliza-se o Ativo circulante subtraindo seu estoque para fazer face ao Passivo Circulante. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em janeiro de 2026 capacidade de quitar R\$ 0,59 centavos para cada R\$1,00 real de dívida a curto prazo.

OBS.: No Gráfico não é possível visualizar pois a Liquidez Corrente (em azul) é o mesmo valor que a Liquidez Seca (em amarelo), desta forma, sobrepondo graficamente.

Observam-se índices altos nos indicadores de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca, devido à redução das contas do passivo decorrente do reconhecimento do deságio relacionado à homologação do PRJ, ocorrido em junho de 2023 e aos efeitos da transação tributária junto a PGFN Processo nº 19726.106416/2022-05.

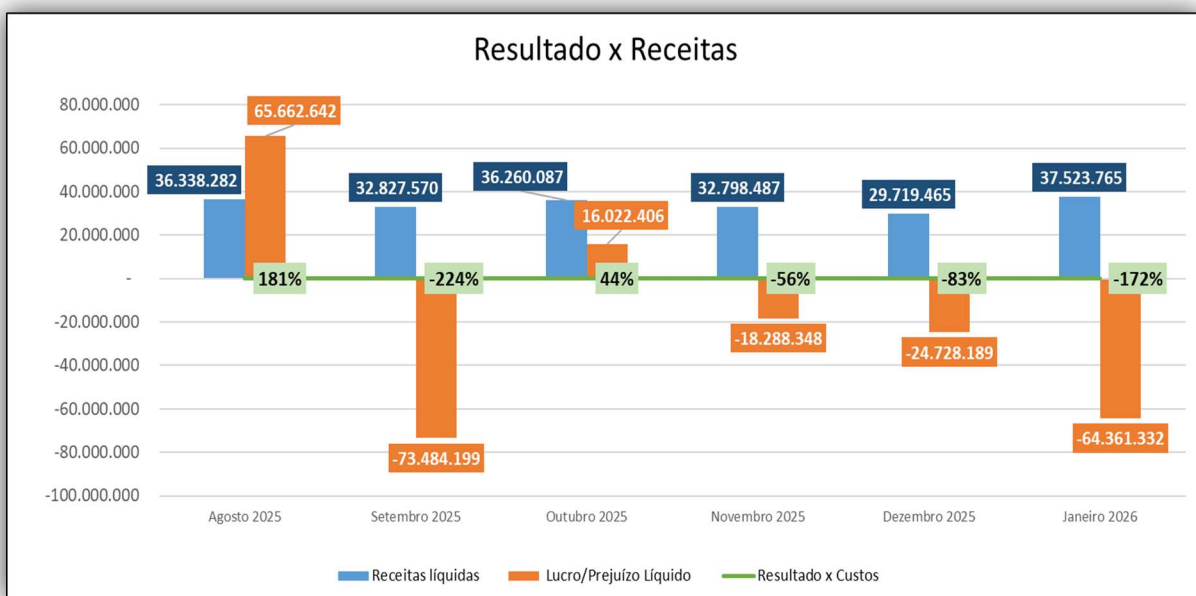
12 - Custos x Receitas

A análise das receitas líquidas e dos custos no período demonstra significativa variação ao longo dos meses. No mês de janeiro de 2026, observou-se receita líquida de R\$ 37,52 milhões, acompanhada de custos de R\$ 31,45 milhões, resultando em um comprometimento de 84% da receita.



13 - Resultado x Receitas

Abaixo apresentaremos o gráfico da evolução das receitas e resultado de agosto de 2025 a janeiro de 2026:



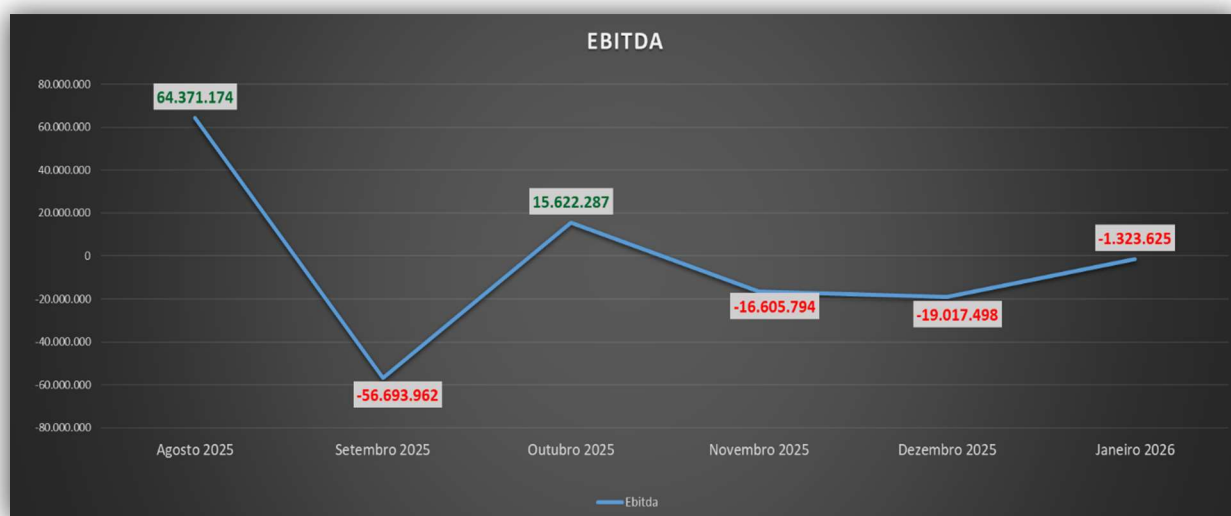
Em janeiro/2026, apesar da receita líquida de R\$ 37,52 milhões, as recuperandas registraram prejuízo de R\$ 64,36 milhões, equivalente a -172% da receita. O mês apresenta um dos piores desempenhos do período, indicando forte desequilíbrio entre receitas e despesas.

14 - EBITDA

Este indicador é o que melhor representa a operação da recuperanda, uma vez que o valor do resultado apresentado na DRE contém lançamentos contábeis de ganhos não operacionais, como o deságio do PRJ reconhecido no período e impostos diferidos, o que distorce a representação da real situação da recuperanda.

Dessa forma, excluídos os efeitos mencionados anteriormente, o EBITDA apresenta saldo negativo na maior parte do período analisado, com exceção de agosto e outubro de 2025.

Cabe destacar que o EBITDA pode não refletir integralmente a realidade operacional da recuperanda, considerando a possibilidade de contabilizações de natureza invertida impactando o resultado.



15 - Remuneração do Administrador Judicial

As Recuperandas encontram-se adimplentes com a remuneração do Administrador Judicial.

16 - Fatos Relevantes

16.1 - Resumo dos Principais Eventos

16.1.1 - Dos Valores Retidos

Nos autos principais, verificam-se questões atinentes às retenções já efetivadas por contratantes, tanto em contratos atualmente vigentes quanto naqueles já encerrados.

As Recuperandas sustentam que a Petrobras, em cumprimento a determinações emanadas de Juízos trabalhistas, voltou a proceder à retenção de valores relativos a créditos concursais, especificamente discutidos em 45 reclamações trabalhistas. Alegam, ainda, que, embora tais ações tenham sido ajuizadas em momento posterior ao pedido de recuperação judicial do Grupo Atma, parcela significativa dos créditos nelas pleiteados refere-se a períodos laborados anteriormente ao referido pedido, alcançando o montante de R\$ 1.743.015,47.

Diante da constatação da natureza concursal dos créditos — porquanto oriundos de contratos e prestações de serviços anteriores ao pedido de recuperação judicial, caracterizando-se, assim, o respectivo fato gerador — esta Auxiliar apresenta, a seguir, a relação dos processos em que foram identificadas glosas praticadas pela Petrobras, bem como os valores concursais correspondentes.



Número do Processo trabalhista	Credor	Valor glosa
0000741-22.2022.5.21.0014	JOATA BATISTA DA MOTA	R\$ 41.819,15
0000613-02.2022.5.21.0014	HUDSON PAULINELE DA SILVA	R\$ 3.505,55
0000614-84.2022.5.21.0014	ALISSON LUCAS DA SILVA	R\$ 8.114,18
0000620-91.2022.5.21.0014	ROMARIO DA SILVA	R\$ 20.194,49
0000301-89.2023.5.21.0014	IRIELIO CARLOS DE AMORIM	R\$ 14.445,39
0100573-18.2023.5.01.0283	ELIEZER DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 3.981,75
0000156-33.2023.5.21.0014	ISRAEL ENEAS RODRIGUES	R\$ 53.873,70
0000403-14.2023.5.21.0014	PAULO JORGE DAMASCENO FILHO	R\$ 13.275,17
0000166-80.2023.5.21.0013	DAILSON NUNES FERREIRA	R\$ 29.659,76
0000163-25.2023.5.21.0014	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA MENDES	R\$ 30.161,19
0000257-70.2023.5.21.0014	NAZIMAR SANT CLAIR FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 10.700,48
0000144-19.2023.5.21.0014	FRANCISCO VAGNER DE FREITAS LIMA	R\$ 9.159,34
0000676-27.2022.5.21.0014	FRANCISCO AGOSTINHO PEREIRA	R\$ 28.645,41
0000045-52.2023.5.21.0013	RONES ISAIAS DE MELO	R\$ 15.729,93
0000695-36.2022.5.21.0013	CARLOS RAFAEL DA SILVA	R\$ 11.734,46
0000325-23.2023.5.21.0013	VAGNER DE SOUZA COSTA	R\$ 24.407,23
0000269-87.2023.5.21.0013	EVANDRO FEITOSA DE FREITAS	R\$ 45.021,25
0000376-25.2022.5.20.0004	CLEVERTON BATISTA DE SOUZA	R\$ 33.936,14
0000609-19.2022.5.20.0005	WADSON OLIVEIRA DIAS	R\$ 19.870,99
0000173-78.2023.5.21.0011	HILTON FRANK MARTINS ALBERTO	R\$ 4.252,02
0000338-22.2023.5.21.0013	THIAGO DOMINGOS DE MEDEIROS	R\$ 31.572,00
0000057-28.2023.5.17.0191	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 50.000,00
0000097-48.2023.5.21.0013	ALDOBERON NOGUEIRA DE GOIS	R\$ 21.803,84
0000121-73.2023.5.21.0014	ANTONIO COSME VITORINO JUNIOR	R\$ 11.248,88
0000155-48.2023.5.21.0014	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 59.730,28
0000174-60.2023.5.21.0012	KAETANO LUTEMBERG FELIPE	R\$ 13.838,29
0000204-67.2023.5.05.0036	CAROLINA COSTA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00
0000346-92.2022.5.17.0191	ABDIAS BRAGA BORGES	R\$ 100.000,00
0000348-62.2022.5.17.0191	JOSE REGINALDO DE DEUS	R\$ 15.000,00
0000468-79.2022.5.20.0011	HUGO LEONARDO DO NASCIMENTO TORRES	R\$ 26.296,90
0000506-20.2022.5.17.0191	FILOMENO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 12.142,18
0000507-40.2022.5.21.0014	DRAILTON DE SOUZA	R\$ 3.837,30
0000548-10.2022.5.21.0013	PAULO RICARDO DE MEDEIROS NOGUEIRA	R\$ 40.474,68
0000549-92.2022.5.21.0013	VALDECIO DANTAS SOBRAL	R\$ 19.671,31
0000563-73.2022.5.21.0014	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 16.052,47
0000565-43.2022.5.21.0014	HELTON CRISTIANO DANTAS	R\$ 13.576,23
0000605-28.2022.5.21.0013	ROBINSON WAGNER CAMPOS DE AZEVEDO	R\$ 10.432,97
0000654-11.2022.5.20.0009	THIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 50.111,52
0000678-97.2022.5.21.0013	GLEIDIELSON JEOVA MELO DE ASSIS	R\$ 7.921,87
0000680-67.2022.5.21.0013	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	R\$ 6.564,05
0000681-52.2022.5.21.0013	DAGOBERTO SOTERO DA SILVA	R\$ 7.001,18
0000699-70.2022.5.21.0014	MARCLIO BATISTA ALVES	R\$ 7.346,12
0000707-47.2022.5.21.0014	ROMARIO ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 6.473,72
0000732-25.2022.5.17.0191	MARCIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 30.000,00
0006445-26.2022.5.15.0000	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO	R\$ 659.432,10

Total: R\$ 1.743.015,47

A Administradora Judicial consigna que a questão permanece *sub judice* nos autos, tendo o Douto Juízo, por ocasião da decisão de fls. 77.309/77.320, proferida em 23/09/2024, determinado a manifestação do Ministério Público acerca do tema, o qual se pronunciou às fls. 85.246/85.248.

Posteriormente, às fls. 86.419/86.427, o mesmo Juízo determinou a liberação dos valores em favor das Recuperandas, decisão que foi objeto de embargos de declaração opostos pela Petrobras, os quais restaram rejeitados por meio da decisão de fls. 90.795/90.800.



Irresignada com a respeitável decisão, a Petrobras interpôs Agravo de Instrumento, autuado sob nº 2027976-74.2025.8.26.0000, o qual foi recebido com efeito suspensivo, suspendendo-se, assim, os efeitos da decisão que havia determinado a liberação dos valores.

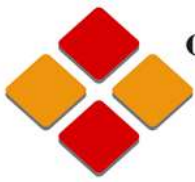
Na sequência, sobreveio o venerando acórdão de fls. 202/208, pelo qual o Egrégio Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso, afastando a ordem de devolução dos valores.

Em ato contínuo, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração contra o referido acórdão, os quais se encontram conclusos para apreciação pelo Relator desde 19/09/2025.

16.2 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.

Em 12 de setembro de 2023 o Grupo Atma noticiou a aquisição da empresa Youtility. Com a notícia, esta Auxiliar promoveu uma análise dos detalhes da operação, apontando em sua manifestação a ausência de óbice à aquisição pela Contax fls. 55.349/55.357), bem como apresentou informações no RMA (fls. 997/1.067).

Realizada diligência junto à Recuperanda acerca da aquisição da Youtility, foram apresentados esclarecimentos em relação a operação, firmando entendimento no sentido eventuais prejuízos ou incrementos relacionados à operação de aquisição somente poderão ser verificados no decorrer do tempo, mencionando ainda que, o monitoramento dos impactos será contínuo e eventuais impactos relevantes e/ou informações que por qualquer razão divergirem do quanto apurado no presente parecer serão reportados nos RMA's e ainda, que promoverá o acompanhamento do desenvolvimento da operação durante todo o período de fiscalização.



16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility

Sobre a hipótese de esvaziamento patrimonial, previsto no artigo 73 IV da Lei 11.101/2005 que prevê como uma das hipóteses de convolação da recuperação judicial em falência: VI - quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas.

As Recuperandas adquiriram a empresa Youtility pelo valor de R\$ 18 milhões a serem pagos ao longo dos próximos três anos, sendo efetuado o adiantamento de R\$ 5,9 milhões, a serem compensados das primeiras parcelas devidas a título de revenue share.

Não é possível afirmar que as recuperandas incorrem, neste momento nesta situação, em decorrência da aquisição da empresa Youtility, na forma como promovida. Foi possível atestar a existência da operação, e nos próximos meses será possível a verificação do impacto no faturamento do grupo, embora a empresa adquirida não faça parte do polo da recuperação judicial.

Não foram verificados indícios de fraude ou desvio patrimonial, na medida em que as recuperandas forneceram os documentos solicitados, possibilitando que esta auxiliar conheça a operação e seus números.

16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility

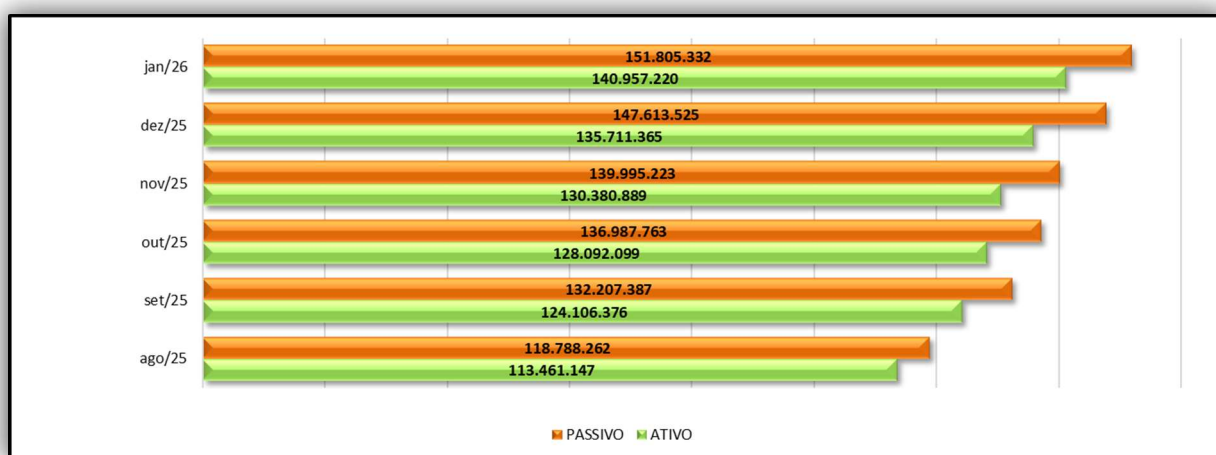
Com a finalidade de apresentar os dados pertinentes à operação, com a apresentação dos números pertinentes, o impacto financeiro da aquisição, a forma de incorporação financeira e diversificação da operação do Grupo Atma com a aquisição, esta auxiliar apresenta seu relatório final.

Ademais, esta Auxiliar efetuou por meio de amostragens a análise das movimentações nos extratos bancários, e foram identificados valores transferidos entre empresas

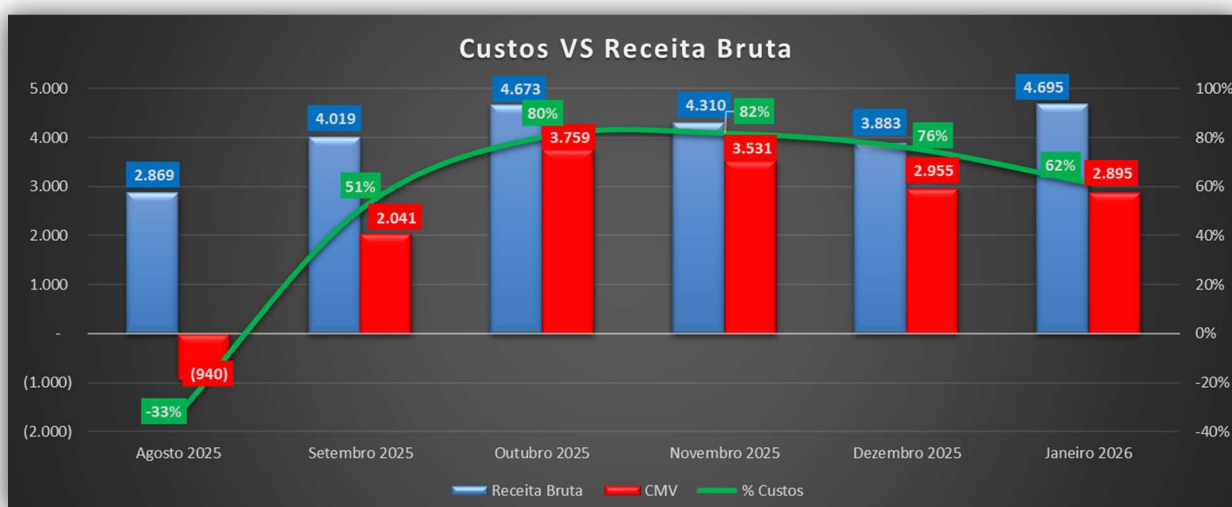
do grupo (Contax), e validada a contabilização por meio de razão contábil, desta forma, não apresentando até o momento, movimentações que necessitem de maiores esclarecimentos.

16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility

Com intuito de identificar o comportamento contábil da empresa após sua aquisição realizada em setembro de 2023, esta auxiliar optou pela análise do período de agosto de 2025 a janeiro de 2026.



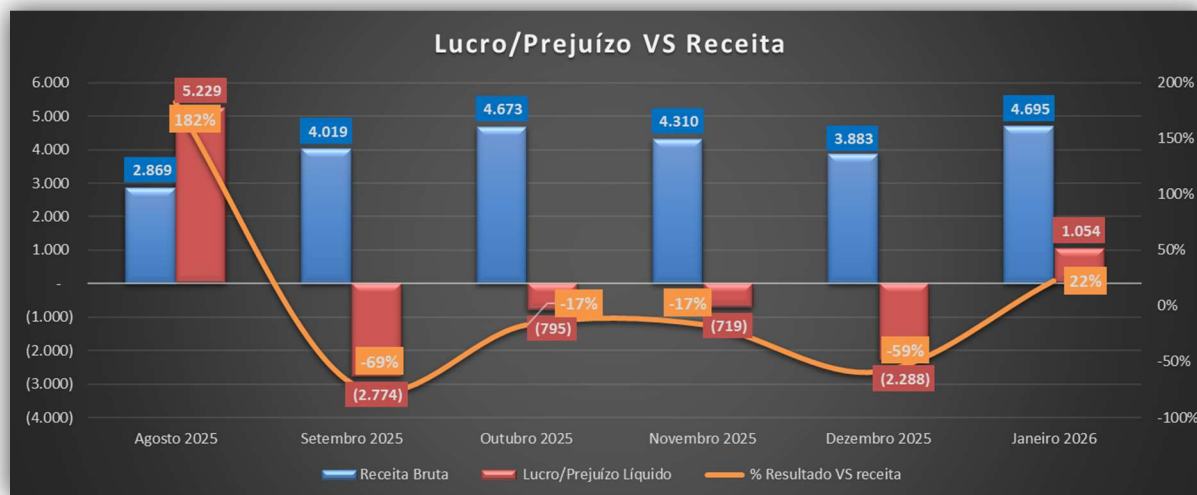
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility



A análise da relação entre custos e receita bruta demonstra um comportamento mais equilibrado nos últimos meses do período de agosto de 2025 a janeiro de 2026.

De modo geral, verifica-se que, após o aumento gradual do percentual de custos entre setembro e novembro de 2025, quando o indicador atingiu 82%, houve redução nos meses subsequentes. Em dezembro de 2025, o percentual de custos representou 76% da receita bruta, indicando melhora na relação entre custos e faturamento.

Destaca-se que, em janeiro de 2026, a receita bruta atingiu R\$ 4,69 mil, representando o maior valor do período analisado. No mesmo mês, o CMV totalizou R\$ 2,89 mil, resultando em percentual de custos de 62% sobre a receita, patamar inferior ao observado nos três meses anteriores.



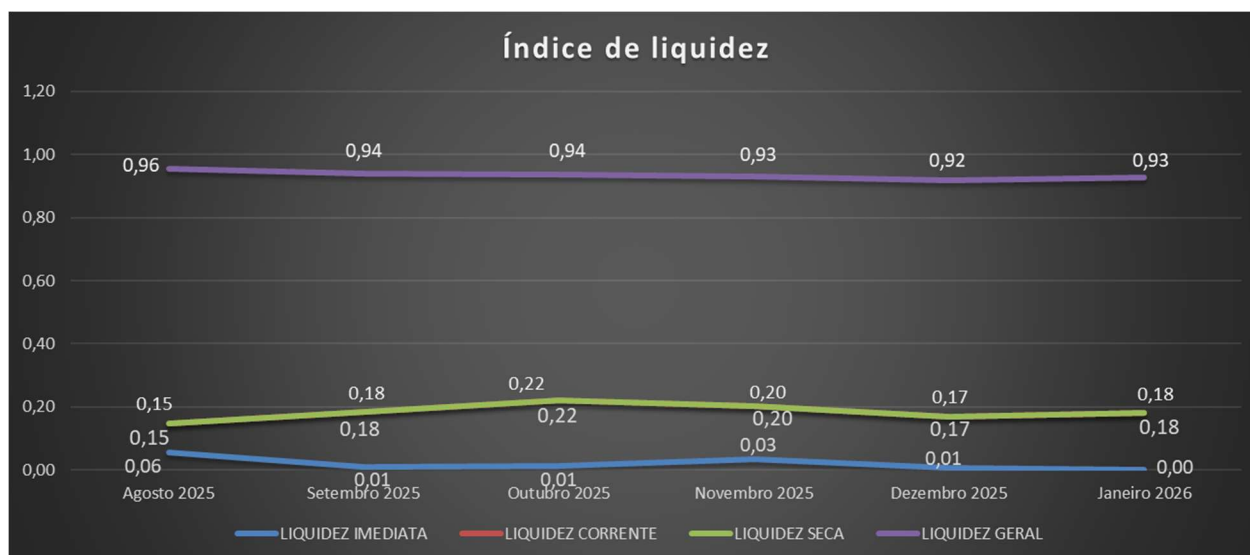
16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility

Na análise do período de agosto de 2025 a janeiro de 2026 observa-se que a Recuperanda apresentou resultados líquidos negativos na maior parte do período.

Após registrar resultado positivo em agosto de 2025, quando o lucro líquido totalizou R\$ 5,22 mil, equivalente a 182% da receita, a Recuperanda passou a apresentar

resultados negativos entre setembro e dezembro de 2025. No referido período, os prejuízos apurados foram de R\$ 2,77 mil em setembro (-69% da receita), R\$ 795 mil em outubro (-17%), R\$ 719 mil em novembro (-17%) e R\$ 2,28 mil em dezembro (-59%), evidenciando queda no desempenho operacional ao longo desses meses.

No mês de janeiro/2026 houve reversão do resultado negativo, com a apuração de lucro líquido de R\$ 1,05 mil, correspondente a 22% da receita bruta do período, a qual totalizou R\$ 4,69 mil.



A liquidez corrente apresentou variação de 0,15 em agosto de 2025 para 0,18 em janeiro de 2026, mantendo-se abaixo de 1 durante todo o período, o que indica que o ativo circulante não foi suficiente para cobrir o passivo circulante.

A liquidez seca oscilou entre 0,15 (mínimo em agosto de 2025) e 0,22 (máximo em outubro de 2025), também permanecendo abaixo de 1 em todos os meses, evidenciando baixa capacidade de pagamento sem considerar estoques.

A liquidez imediata atingiu seu maior valor em agosto (0,06), revelando que a disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa foi bastante limitada no semestre.

Já a liquidez geral manteve-se próxima de 1, variando de 0,96 em agosto de 2025 e encerrando o período com 0,93 em janeiro de 2026.

Esta auxiliar manterá o acompanhamento dos índices futuros da operação e seus impactos no grupo em recuperação judicial, apresentando eventuais inconsistências nos Relatórios Mensais de Atividade.

16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas

Nos termos da decisão de fls. 53.431/53.436, na qual foi determinado que as Recuperandas encaminhassem relatório dos valores liberados para análise desta Auxiliar e posterior apresentação via RMA, informa-se que esta Auxiliar solicitou às Recuperandas o envio do referido relatório, bem como dos comprovantes eventualmente relacionados a valores devolvidos ou disponibilizados pelas seguradoras, em cumprimento à decisão que determinou o cancelamento das apólices de seguro vinculadas às ações trabalhistas.

Com o objetivo de verificar a existência de valores recebidos ou a receber, as Recuperandas procederam à análise detalhada dos processos e respectivos cancelamentos de apólices. Em 23 de janeiro de 2024, informaram que não havia valores passíveis de liberação naquele momento, uma vez que os prêmios haviam sido contratados de forma parcelada e, por conseguinte, no momento do cancelamento não existiam valores a serem ressarcidos pelas seguradoras relativamente a prêmios pagos de coberturas não utilizadas.

Esta Auxiliar continuará acompanhando eventual recebimento proveniente das seguradoras e, conseqüentemente, a destinação de tais valores à operação.

17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares

Foram solicitados documentos e esclarecimentos à recuperanda referentes às operações de janeiro de 2026, conforme consta no **Apenso II** que até a conclusão deste relatório foram apresentados de forma parcial e as pendências serão apresentados no próximo RMA.

No item 18.1 deste RMA consta a consolidação das informações pendentes de envio por parte da recuperanda.

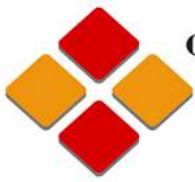
18 - Consolidação das pendências da ATMA

18.1 - Pendências do RMA de janeiro/2026.

Ficaram pendências referente ao relatório de janeiro de 2026, listadas no Apenso II e serão analisadas no próximo RMA:

Encaminhar documentos/ Esclarecimentos

- Enviar os apontamentos das alterações efetuados referentes ao 3º trimestre de 2025 auditadas;
- Relação de prestadores de serviços e respectiva comprovação de pagamento – janeiro a dezembro/25 e janeiro/2026 – Contax e Elfe;
- Comprovantes de pagamento de PJs da empresa Youtility – janeiro a dezembro/25 e janeiro/2026;
- FGTS:
 - Elfe - enviar guia e comprovantes de pagamento das competências de dezembro/24, dezembro/25 e janeiro/2026;



- Elfe - enviar o comprovante de pagamento da guia da competência 04/2025 no valor de R\$ 44.005,31, pois o arquivo se encontrava corrompido, impossibilitando a verificação da quitação;
- Contax – comprovante de pagamento da competência de janeiro/2026;
- Youtility – enviar guias e comprovantes de pagamentos das competências de dezembro/24, abril a junho/2025, setembro e dezembro/2025, e janeiro/2026;
- Esclarecer as divergências encontradas entre os saldos constantes nos extratos bancários e aqueles registrados no balancete da empresa Contax, ambos relativos à competência 01/2026, nas seguintes contas: ITAÚ (2525-00299-0), SANTANDER (2271-13-002634-7) e BANCO SANTANDER (2271-13.011001-9).
- Inscrição em Dívida Ativa: Para fins de adequada análise e correta mensuração do passivo, solicitamos, por gentileza, que seja encaminhada a composição detalhada da dívida ativa de forma individualizada por recuperanda, discriminando:
 - os débitos efetivamente atribuídos a cada empresa;
 - eventuais valores replicados por força da solidariedade;
 - e o montante real devido, considerando a eliminação das duplicidades.

O envio dessas informações permitirá esclarecer as divergências identificadas entre os valores apresentados nos relatórios da PGFN/FGTS e aqueles contabilizados no passivo fiscal.

Ressalta-se que, conforme alinhado em diligência, a Recuperanda informou que a dívida ativa se encontra em processo de negociação, tendo indicado que solicitaria ao tributarista responsável o encaminhamento de e-mail contendo maiores esclarecimentos sobre o tema até 13/03/2026. Contudo, o referido prazo não foi cumprido até o momento.

Dessa forma, esta Administradora Judicial solicita o envio dos esclarecimentos mencionados, bem como das informações detalhadas acima requeridas, a fim de viabilizar a adequada análise da composição da dívida ativa.

- DRE: Esclarecer a divergência entre o saldo de lucro/prejuízo apurado no balancete e aquele apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa Atma

Financeira, referentes ao mesmo período de apuração (janeiro/2026), indicando as razões para a inconsistência entre os demonstrativos, bem como encaminhe, se necessário, versão retificada dos documentos contábeis ou memória de cálculo que evidencie a composição do resultado apurado, a fim de possibilitar a correta análise por esta Administradora Judicial.

18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.

Esta Administradora judicial ressalta a importância da entrega de forma tempestiva da documentação e esclarecimentos adicionais solicitados a recuperanda, uma vez que diversos documentos e informações não foi possível sua validação pela ausência e/ou divergência na informação sem que houvesse o devido envio pelas Recuperandas.

A falta de informação tempestiva inviabiliza a correta análise dos indicadores de desempenho, os quais demonstram de maneira mais eficaz a performance das Recuperadas.

19 – Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em 11 de março de 2026, esta Administradora Judicial realizou diligência presencial na sede do Grupo ATMA, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, com a finalidade de acompanhar a entrega de documentos pendentes e discutir pontos identificados no âmbito das análises mensais das Recuperandas. A reunião contou com a participação de representantes da Recuperanda e desta Administradora Judicial.

Na ocasião, foram tratados diversos itens pendentes de envio documental e esclarecimentos relacionados aos relatórios anteriores, incluindo: (i) apontamentos referentes às alterações nas demonstrações contábeis auditadas do 3º trimestre de 2025; (ii) resumos das folhas de pagamento, incluindo folhas mensais, demissões e 13º salário de 2025, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento; (iii) relação de prestadores de serviços e comprovantes de pagamento; (iv) documentos relacionados a rescisões trabalhistas, comprovantes de

recolhimento de FGTS e INSS, e Per/Dcomp; bem como (v) esclarecimentos acerca da redução do quadro de funcionários observada ao longo de 2025.

Também foram solicitados esclarecimentos sobre temas contábeis e financeiros, tais como variações na conta “Adiantamento a Funcionários” da empresa Contax, envio de declarações de endividamento, fluxo de caixa (realizado e projetado), relatórios de contas a pagar, relação de contingências, além de informações detalhadas sobre débitos inscritos em dívida ativa. Em relação a esses itens, a Recuperanda apresentou esclarecimentos preliminares e comprometeu-se a encaminhar parte da documentação até as datas acordadas entre 13/03/2026 e 01/04/2026.

Adicionalmente, foi solicitada a documentação mensal de suporte necessária à elaboração do RMA referente a janeiro de 2026, incluindo informações contábeis, fiscais, trabalhistas e financeiras. A Recuperanda informou que parte desses documentos ainda não havia sido disponibilizada em razão da finalização da auditoria do 4º trimestre de 2025, comprometendo-se a encaminhá-los até 01/04/2026.

Por fim, durante a diligência, verificou-se que as atividades operacionais do Grupo ATMA permanecem em pleno funcionamento, tendo sido realizados registros fotográficos do estabelecimento para fins de acompanhamento das operações – **Apenso III**.

20 - Conclusão

Esta Administradora Judicial, com base nos relatórios enviados pelas Recuperandas, efetuou a análise dos documentos contábeis, financeiros, tributários e operacionais no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026.

Apresenta-se linearidade nas receitas e volatilidade nos custos e despesas com impacto direto nos resultados finais os quais, conforme anteriormente apresentados apontam para sucessivos resultados de prejuízo, visto que os resultados contábeis positivos apresentados

não advém da operação da empresa e sim, a lançamento contábeis de deságio do plano de RJ, equivalência patrimonial e impostos diferidos.

20 – Apenso e Anexos

- Apenso I – Controle de entrega de documentos - 01.2026;
- Apenso II – Solicitação de Documentos e Esclarecimentos – 01.2026
- Apenso III – Termo de Diligencia